



EDITAL Nº 05/2025/PPGD

TERMO ADITIVO VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº33/2024/PPGD

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ**

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO
EM CONVÊNIO COM A FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente TERMO ADITIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES cujo processo seletivo, nesta parceria do Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia, ocorrerá conforme critérios e cronograma abaixo expostos.

1. DAS VAGAS

I - As inscrições para o **preenchimento das vagas remanescentes** do Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito em Convênio com a Faculdade Católica de Rondônia, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com duas Áreas de Concentração do PPGD – Direito Econômico e Desenvolvimento e Direito Socioambiental e Sustentabilidade, estarão abertas até o dia 12 de maio de 2025, por meio do formulário de inscrições disponível no [sítio eletrônico da FCR](#).

II - Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para o processo seletivo para o preenchimento das 30 (trinta) vagas aprovadas pela CAPES para a turma do Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia.

III - O processo seletivo regulado por este Edital de Vagas Remanescentes observará o seguinte calendário:



PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES DO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO PPGD/PUCPR - FCR	
Prazo para inscrição e entrega dos documentos	Até 12.05.25
Homologação das inscrições	19.05.25
Homologação das comprovações de suficiência	19.05.25
Divulgação do resultado dos pré-projetos de pesquisa	02.06.25
Prova escrita	05.06.25
Entrevistas	06.06.25
Divulgação do resultado final do processo seletivo	JULHO DE 2025

2. DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

A matrícula dos(as) aprovados(as) será realizada no período de **11 a 13 de junho de 2025**. A ausência de realização de matrícula neste prazo implica a possibilidade de perdimento da vaga e chamamento dos(as) classificados(as) na ordem da lista de espera.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições sobre o procedimento do Processo Seletivo respeitará a previsão do **Edital Nº 33/2024/PPGD**, podendo ser acessadas [AQUI](#).

Curitiba, 13 de março de 2025.

Prof. Dra. Danielle Anne Pamplona
Coordenadora do PPGD/PUCR